



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA RESUMIDA Nº 01/2025

**SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA E
POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO**

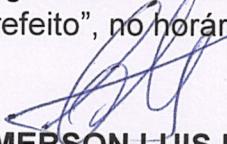
No primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 09:00 (nove) horas, tendo por local a sede da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural União Boa Vista (SEUBV), localizada na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, 347, Mato Leitão, RS, realizou-se a **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO** do Município de Mato Leitão/RS. A solenidade foi aberta pelo Senhor **Emerson Luis Kirch**, na condição de Vereador mais votado no pleito de 06 de outubro de 2024, que tomou a condução dos trabalhos na condição de Presidente da Sessão Solene. Após constituir a Mesa dos Trabalhos, foi entoado o “Hino Nacional Brasileiro”. Na sequência, seguiu-se pronunciamento do mandatário da legislatura finda, Prefeito **Carlos Alberto Bohn**. Em ato contínuo, a Câmara Municipal de Vereadores, bem como, a **Associação Comercial e Industrial de Mato Leitão-ACI**, prestaram homenagem aos antigos mandatários. Após sua manifestação, de imediato, convidou os demais vereadores eleitos, a dizer: **Clair Bernardete Sell Konrad, Diego Elias Konrad, José Eliseu Rodrigues da Silva, Elton Antônio Uhlmann, Elstor Heinen, Marlise Viviane de Bittencourt, Rony Stöhr e Selson José Kirch**, para se dirigirem até a Mesa dos Trabalhos objetivando apresentação de seus “Diplomas” de Vereador, bem como, suas “Declarações de Bens”, sendo que o próprio Vereador também o fez. Em seguida, cumprindo o estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, de frente ao público presente, estendendo a sua mão direita, tomou-lhes o compromisso legal prestando o seguinte Juramento: **“PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTERNO, AS LEIS DO ESTADO, DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEGALIDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM”**. **“ASSIM O PROMETO”**. Declarou os Vereadores eleitos oficialmente empossados para o Poder Legislativo de Mato Leitão. Após, seguiram-se os pronunciamentos de representantes das bancadas dos partidos com assento na Câmara. Na sequência, foram introduzidos no recinto e até a Mesa dos Trabalhos os Senhores **ARLY STÖHR** e **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, tendo os mesmos apresentado seus “Diplomas” e “Declaração de Bens”. Continuamente, tomou-lhes o compromisso legal. Estendendo sua mão direita em direção ao público, proferiram o seguinte juramento: **“PROMETO MANTER, DEFENDER, E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E AS LEIS E ADMINISTRAR O MUNICÍPIO VISANDO AO BEM GERAL DOS MUNICÍPIES”**. Declarou empossado

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br

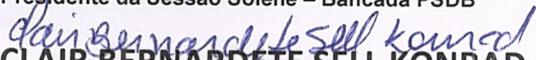


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

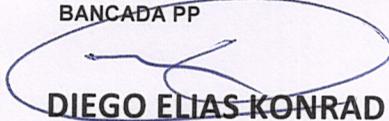
no cargo de Prefeito o Senhor **Arly Stöhr** e o Senhor **Luciano André Vargas** para o cargo de Vice-Prefeito, para o mandato que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Em seguida, ocuparam assento na Mesa dos Trabalhos, e foram convidados a proferirem seus pronunciamentos. Após o encerramento dos pronunciamentos, o senhor Presidente convidou o Padre **Cláudio José Kirst** (*representante da comunidade católica*), bem como, a Pastora **Clarise Ilaine Wagner Holzschuh** (*representante da comunidade evangélica*) para bênção aos novos eleitos e comunidade geral presente. Finalizando, comunicou que os atos de transmissão do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, seguirão na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito, antes porém, convidou a todos para, de pé, entoar a Hino do Município de Mato Leitão, desejando a todos um Feliz e Abençoado 2025. Convidou ainda os Senhores Vereadores para permanecerem em seus respectivos lugares, para o início do processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mato Leitão, para o Exercício Financeiro de 2025, encerrando assim todas as formalidades legais da “Sessão Solene de Instalação da 9ª Legislatura do Município de Mato Leitão e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito”, no horário das 11:30 (*onze*) horas, (*trinta*) minutos.


EMERSON LUIS KIRCH

Presidente da Sessão Solene – Bancada PSDB


CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD

BANCADA PP


DIEGO ELIAS KONRAD

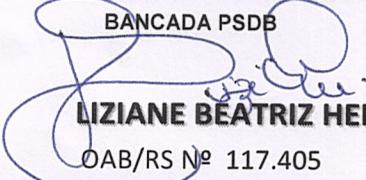
BANCADA PP


JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA

BANCADA PDT

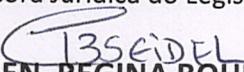

MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT

BANCADA PSDB

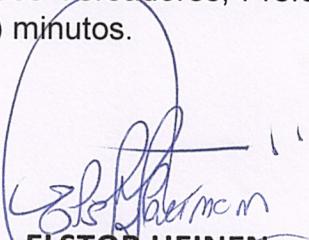

LIZIANE BEATRIZ HESSLER

OAB/RS Nº 117.405

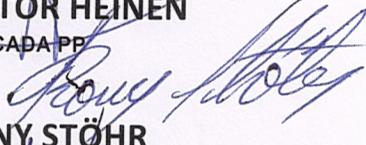
Assessora Jurídica do Legislativo


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL

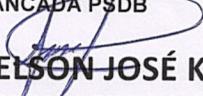
Assessora do Legislativo


ELSTOR HEINEN

BANCADA PP


RONY STÖHR

BANCADA PSDB


SELSON JOSÉ KIRCH

BANCADA PDT


ELTON ANTÔNIO UHLMANN

BANCADA MDB


JAIÉ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No 1º (*primeiro*) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural União Boa Vista – SEUBV, com endereço na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, 347, neste Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram os Vereadores Eleitos e Diplomados, que a este subscrevem, munidos do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e, por terem sido empossados para o cargo eletivo de Vereadores para Legislatura 2025/2028, desta Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Solene** realizada na presente data, tomaram posse no referido cargo, com exercício a contar desta data, comprometendo-se a cumprir, com zelo e probidade as atribuições que lhe são inerentes.

Os empossados apresentaram declaração de bens, nos termos da legislação em vigor, as quais ficam arquivadas junto as suas fichas funcionais.

Para que produza seus efeitos legais, lavrou-se o presente Termo, firmado pela autoridade competente, Vereadores empossados e testemunhas abaixo assinado.

Câmara de Vereadores do Município de Mato Leitão, RS, em 01 de janeiro de 2025.

EMERSON LUIS KIRCH
Presidente

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
DIEGO ELIAS KONRAD
ELTON ANTÔNIO UHLMANN
ELSTOR HEINEN
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS Nº 117.405
JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
RONY STÖHR
SELSON JOSÉ KIRCH

TESTEMUNHAS:

CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora Legislativa
JAIÊ DAVI PUHL
Assessor De Imprensa do Legislativo